

**Processo Seletivo Simplificado Nº 13/2024****CLASSIFICADOS PARA PRÓXIMA ETAPA  
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS****VAGA****CARGO / FUNÇÃO:** AUXILIAR / AUXILIAR DE CAMPO**LOCAL DE TRABALHO:** ESCOLA AGRÍCOLA RANCHÃO - NOVA MUTUM / MT

<b>NOME</b>	
ADILSON QUEROBINO SOARES	<b>20/09/2024 a 23/09/2024</b>
ATAIDE MANOEL DA SILVA	
JOACIR JOSE DA SILVA	
JOSE LUCAS LEMES SILVA	
OSMAR TADEU DE ASSUNÇÃO	
PABLO FONSECA LAMOUNIER	
ROMER JESUS MATA SANABRIA	
THIAGO JOSE DA SILVA	
THIERRE RODRIGUES DA SILVA	
VALDIR VENCESLAU GUEDES	

Esta etapa consiste no envio e na verificação dos documentos que comprovem os requisitos obrigatórios estabelecidos para o cargo/função no **Anexo I** do instrumento de seleção.

Para os requisitos desejáveis serão atribuídas pontuações para cada requisito comprovado, conforme o **Anexo V**.

Conforme instrumento de seleção item **7.2.2**, o candidato classificado deverá comprovar as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, através de envio de **cópia digitalizada dos documentos comprobatórios entre os dias 20/09/2024 a 23/09/2024**, para o e-mail: [processoseletivo@senarmt.org.br](mailto:processoseletivo@senarmt.org.br). Sendo que o tamanho máximo do e-mail deverá ser 25MB.

Caso o candidato **não anexe** ao e-mail os documentos mencionados no **item 7.2**, ou seja, não comprove as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, este será automaticamente desclassificado, conforme estabelecido no **item 7.2.6**.

Os documentos devem estar de forma legível para que possam ser analisados.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

**MARCELO LUPATINI**  
Superintendente  
SENAR-AR/MT